



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

ATA CIRCUNSTANCIADA
156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 11 de dezembro de 2019 - Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação - Av. Wallace Simonsen, 188 - Nova Petrópolis.

II - Horário: das 15h00 às 15h40.

III - Participantes:

Conselheiros: Sílvia de Araújo Donnini (Secretária de Educação), Nueli Quirino de Souza Vinturini (Vice-Presidente), Eliete Machado de Lima Silva (Representante dos Pais de Alunos) e Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi (Representante do Conselho Municipal de Educação).

Convidados: Aparecida Tunes da Silva (Diretora da Seção de Assistência ao Escolar – SE-221) e Ilka Baracho da Silva (Diretora da Seção de Controle Financeira – SE-241).

IV - Pauta: **a)** Análise de liberação de recursos para despesas de bolsas de estudo de educação especial; **b)** outros encaminhamentos.

V - Deliberação: **a.1)** Iniciando a reunião com o **único item de pauta**, a senhora Aparecida explanou sobre a necessidade de contribuição do Fundo de Assistência à Educação cuja demanda trata-se do pagamento de parte das despesas de bolsas de estudo para alunos de educação especial atendidos(as) pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2019. Esclareceu ainda que o município oferece as mencionadas bolsas de estudos desde o ano de 2.000, e atualmente atende aproximadamente 179 (cento e setenta e nove) alunos(as) em sua grande maioria de famílias carentes, realizando o pagamento da mensalidade escolar, bem



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

como do transporte escolar, diretamente às famílias. À oportunidade entregou-se uma cópia para todos os presentes da publicação da Concessão de Bolsas de Estudos relativa ao exercício de 2019, comprovando a legitimidade do processo. **a.2)** Após análise minuciosa do colegiado, atendendo ao inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 2393, de 03 de março de 1980, aprovou-se por unanimidade dos presentes, a liberação de até **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais), para ocorrer com despesas de auxílio financeiro à estudantes com necessidades especiais, através de bolsas de estudo relativas ao exercício de 2019, à conta da dotação 08.084.3.3.90.18.00.12.361.0026.2222.03 – FAED que até o momento apresenta o saldo de **R\$ 1.504.753,90** (Hum milhão, quinhentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), o que integrará a **Deliberação FAED nº 15/2019** deste Conselho. **b)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Presidente

NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA
VINTURINI
Vice-Presidente

ELIETE MACHADO DE LIMA
SILVA
Membro

CÁTIA RODRIGUES DE SANT'ANA
PROMETI
Membro

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião